



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 433/GVMC/2023.

Juara - MT, 02 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá/MT

Mauro Mendes Ferreira- Governador do Estado de Mato Grosso  
Protocolo nº 1503/2023 – 03/10/2023

Assunto: Ofício nº 433/GVMC/2023 – Solicitando destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 90.925.043,36 (noventa milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos), para a materialização do referido Convênio ao município de Juara.

Excelentíssimo Governador,

Considerando que o Termo de Aprovação de Projeto Nº 125/2022/SUPR, se encontra aprovado desde setembro de 2022, junto a SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, referente ao Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-338, Trecho: Entr. MT-235 (Juara/MT) – Entr. MT-417, subtrecho: KM 689,27– Entr. MT - 417, com extensão de 47.566 km, Lote 02, conforme cópia do documento que em anexo.

Considerando que se trata de uma demanda dos moradores e da AMPLAC – Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras (que desde seu início vem lutando para a pavimentação), sendo que estes Parlamentares, juntamente com o Poder Executivo, desde o início do mandato, no ano de 2021, trabalham com desmedidos esforços para pavimentar a referida rodovia.

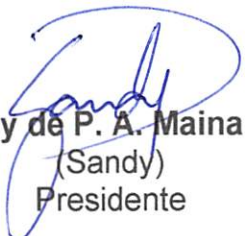
Considerando que o valor do Convênio é de R\$ 90.925.043,36 (noventa milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Termo de Aprovação de Projeto nº 125/2022/SUPR.

Face ao exposto, vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, **desmedidos esforços visando a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 90.925.043,36 (noventa milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, para a materialização do referido Convênio ao município de Juara.

Sendo o que se apresenta para esta oportunidade e contando com a vossa especial atenção e apoio, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos acerca da demanda ora pleiteada, expressando aqui nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
**Mônica da Silva Costa**  
(Mônica Costa)  
Vice-Presidente

  
**Sandy de P. A. Mainardes**  
(Sandy)  
Presidente


  
**Luciano A. de Oliveira**  
(Luciano Olivetto)  
Primeiro Secretário




# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



  
**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Segundo Secretário

  
**Eduardo Z. Costa**  
(Eduardo do Boxe)  
Vereador

  
**José M. Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vereador

  
**Marta D. Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora

  
**Valdir L. Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Vereador

  
**Welington J. Martins**  
(Welington Martins)  
Vereador



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 125/2022/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-338. Trecho: Entr. MT-235 (Juara/MT) – Entr. MT-417, subtrecho: KM 689,27 - Entr. MT-417, com extensão de 47,566 km. Lote 02, elaborado pela **SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME.** e doado pela **Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 340/2022/SUPR, RA (FINAL) nº 596/2022/SUPR, RO 411/2022/SUPR, RO nº 481/2022/SUPR, RO nº 519/2022/SUPR, RO nº 571/2022/SUPR e RO nº 619/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **ENG.º EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO – RNP 1205190473 (ART 1220220046381)**, **ENG.º FABRÍCIO HENRIQUE EUFRAZIO SEGURA – RNP 1212483375 (ART 1220220046380)**, **ENG.º ALDINEY ALMEIDA SANTOS – RNP 1203841272 (ART 1220220046772)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de **RS 90.925.043,36** (noventa milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022

Comissão:

**Eng.º Pablo Azevedo Piveta**  
Presidente - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

**Eng.º Moisés Kim**  
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

**Eng.º Keico Yamamura Bueno**  
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA